

DESPACHO SEI Nº 0023398667/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 01 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024 SEI 0023388245:**

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para prestação de serviços técnicos profissionais para avaliação venal e locatícia, na Modalidade Completo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895 e seus anexos, dos seguintes imóveis:

1) Rodoviária

Localização: Rua Caçador nº 769, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC

Inscrição Imobiliária: 13.20.02.25.1426 SEI 0023279541

Matrícula 2.751, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC SEI 0023336612

2) Prédio Sede do Ipreville

Localização: Rua Otto Boehm nº 442, Bairro América, Joinville/SC

Inscrição Imobiliária: 13.20.22.49.2015 SEI 0023279593

Matrícula 23.055, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC SEI 0023336614

3) Garagem

Localização: Rua Saguau nº 108, Bairro Saguau, Joinville/SC (Garagem)

Inscrição Imobiliária: 13.20.24.74.0226 SEI 0023279524

Transcrição 34.788, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC SEI 0023336617

4) SEINFRA

Localização: Rua Pastor Guilherme Rau nº 265, Bairro Saguau, Joinville/SC

Inscrição Imobiliária: 13.20.34.28.0278 SEI 0023279560

Transcrição 760, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC SEI 0023336619

5) Usina de Asfalto

Localização: Rua Concórdia nº 1145, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC SEI

Inscrição Imobiliária: 13.20.02.37.1338 SEI 0023279636

Transcrição 11.676 e 620; Matrícula 64.212 e 64.213, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC SEI 0023336607

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: A Inexigibilidade está amparada nos artigos 114 e 115 da Instrução Normativa nº 04/20024 e nos artigos 74, inciso IV e artigo 79, inciso II, ambos da [Lei 14.133/21](#), no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895, Termo de Homologação SEI 0022955636 e Lista de Credenciados nº 03/2024 SEI 0023340955.

CONTRATADO: Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ: 47.799.315/0001-04

VALOR: R\$ 12.983,30 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

14.133/2021, Processo de Inexigibilidade de Licitação, mediante manifestação jurídica, de acordo com a Lei

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, após emissão do Parecer Jurídico SEI nº 0022753315, de 11 de setembro de 2024, para o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEI 0022780895 e seus anexos, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a autoridade determina a divulgação da Inexigibilidade de licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Guilherme Machado Casali

Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2024, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023398667** e o código CRC **332DE3F7**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.215809-8

0023398667v5